

**EDITAL Nº 16/2025 DE DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DE GRATUIDADE E REMATRÍCULA DOS ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM VAGAS GRATUITAS NO 1º OU 2º ANO DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO TÉCNICO SESC/SENAC PARANÁ, NAS UNIDADES DE ARAPONGAS, COLÉGIO SESC CENTRO (CURITIBA), FOZ DO IGUAÇU, IVAIPORÃ, JACAREZINHO, LONDRINA CENTRO, LONDRINA NORTE, MATINHOS CAIOBÁ, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, UMUARAMA E UNIÃO DA VITÓRIA, COM VISTAS À OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO DE GRATUIDADE PARA O ANO LETIVO DE 2026.**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Administração Regional no Estado do Paraná, doravante denominado SENAC/PR, e o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional no Estado no Paraná, doravante denominado SESC/PR, tomam pública a divulgação e convocação dos estudantes regularmente matriculados em vagas gratuitas no 1º ou 2º ano do **ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO TÉCNICO SESC/SENAC PARANÁ no ano de 2025**, para a apresentação de documentos necessários à renovação da Bolsa de Estudos para o ano letivo de 2026, nos termos do Programa Senac de Gratuidade – PSG do Senac e do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG do Sesc, ofertado nas Unidades do SESC/PR e do SENAC/PR discriminadas neste instrumento, mediante condições estabelecidas neste Edital.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Edital se refere exclusivamente à divulgação e convocação para manutenção do benefício de gratuidade e rematrícula dos estudantes regularmente matriculados nas vagas gratuitas do ano letivo de 2025 (1º ou 2º ano) no **ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO TÉCNICO SESC/SENAC PARANÁ**, realizados nas Unidades de Arapongas, Colégio Sesc Centro (Curitiba), Foz do Iguaçu, Ivaiporã, Jacarezinho, Londrina Centro, Londrina Norte, Matinhos Caiobá, São José dos Pinhais, Umuarama e União da Vitória.

## **2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

2.1 A entrega da documentação comprobatória ocorrerá **a partir da publicação deste Edital até 31 de outubro de 2025.**

2.2 O estudante ou seu responsável legal (na hipótese de estudante menor de 18 anos) deverá comparecer na **Unidade de Serviços SESC/PR** (conforme ANEXO I) na qual o estudante está regularmente matriculado, respeitando as datas previstas neste Edital para a entrega dos documentos abaixo:

I. Ficha de Rematrícula (disponível para preenchimento na Unidade de Serviços);

1  
cel

- II. Autodeclaração de Baixa Renda (disponível para preenchimento na Unidade de Serviços);
- III. Termo de Compromisso do Programa de Comprometimento e Gratuidade (disponível para preenchimento na Unidade de Serviços);
- IV. Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou outra correspondência) atualizado (máximo de 90 (noventa) dias) em nome do responsável legal do estudante. No caso de casa alugada ou cedida, deverá acrescentar uma observação, na cópia, declarando que a casa é alugada/cedida e o comprovante está em nome do proprietário do imóvel;
- V. Cópia da Declaração de vacinação atualizada do estudante, conforme Lei Estadual nº 19.534/2018;
- VI. Cópia do cartão ou do cadastro do cliente SESC;
- VII. Fotocópia dos comprovantes de rendimentos dos integrantes do grupo familiar, dos últimos 03 (três) meses, conforme especificado abaixo:

<b>Empregado/Assalariado/ Funcionário Público</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fotocópia do relatório completo da Carteira de Trabalho Digital, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho Física (página que contém a foto / qualificação civil / último registro e a página seguinte em branco);</li> <li>✓ Fotocópia dos 03 (três) últimos holerites.</li> </ul>
<b>Atividade Rural</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fotocópia do relatório completo da Carteira de Trabalho Digital, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho Física (página que contém a foto / qualificação civil / último registro e a página seguinte em branco);</li> <li>✓ Declaração de atividade rural informando a atividade que exerce e valor correspondente à renda média por mês nos termos da Lei nº 7.115/83 (modelo no Anexo II);</li> <li>✓ Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF ou declaração de isento emitida no site: <a href="https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/">https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/</a></li> </ul>
<b>Trabalhador Autônomo ou Profissional Liberal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fotocópia do relatório completo da Carteira de Trabalho Digital, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho Física (página que contém a foto / qualificação civil/ último registro e a página seguinte em branco);</li> <li>✓ Declaração de atividade autônoma informando a atividade que exerce e valor correspondente à renda média por mês nos termos da Lei nº</li> </ul>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials]*

	<p>7.115/83 (modelo no Anexo III);</p> <p>✓ Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF ou declaração de isento emitida no site: <a href="https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/">https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/</a></p>
<b>Aposentado/Pensionista/Segurado</b>	<p>✓ Fotocópia do relatório completo da Carteira de Trabalho Digital, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho Física (página que contém a foto / qualificação civil / último registro e a página seguinte em branco);</p> <p>✓ Os 03 (três) últimos extratos de recebimento de aposentadoria ou quaisquer benefícios previdenciários pagos pelo INSS ou outro órgão de Previdência.</p>
<b>Estagiário, Bolsista e/ou Jovem Aprendiz</b>	<p>✓ Fotocópia do relatório completo da Carteira de Trabalho Digital, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho Física (página que contém a foto / qualificação civil / último registro e a página seguinte em branco);</p> <p>✓ Contrato de Estágio ou declaração emitida pela empresa concedente declarando a atividade que exerce e valor correspondente à renda média por mês;</p> <p>✓ Comprovantes de recebimento dos últimos 03 (três) meses.</p>
<b>Pensão Alimentícia – Quando Recebe</b>	<p>✓ Declaração de recebimento de pensão alimentícia informando valor correspondente à pensão média por mês e o nome do beneficiário nos termos da Lei nº 7.115/83 (modelo no Anexo IV).</p>
<b>Pensão Alimentícia – Quando Não Recebe</b>	<p>✓ Declaração de <b>não</b> recebimento de pensão alimentícia, nos termos da Lei nº 7.115/83 (modelo no Anexo IV).</p>
<b>Pensão por Morte</b>	<p>✓ Fotocópia de comprovante de recebimento de pensão por morte;</p> <p>✓ Declaração de recebimento de pensão por morte informando o valor correspondente à pensão média por mês e o nome do beneficiário nos termos da Lei nº 7.115/83 (modelo no Anexo V).</p>
<b>Recebimento de Aluguel</b>	<p>✓ Anexar contrato de locação e comprovante de recebimento.</p>
<b>Ajuda de Parente - terceiros</b>	<p>✓ Declaração do depositante (quem ajuda) informando o valor médio mensal.</p>
<b>Desempregado – Recebendo Seguro Desemprego</b>	<p>✓ Fotocópia do relatório completo da Carteira de Trabalho Digital, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho Física (página que contém a foto / qualificação civil / último registro e a página seguinte em branco);</p>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

3 *[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Declaração de desemprego informando há quanto tempo está desempregado e qual a atual fonte de renda (modelo no Anexo VI);</li> <li>✓ Fotocópia da Guia de recolhimento do FGTS ou fotocópia da Rescisão Contratual que estiverem dentro do período avaliado e comprovantes de recebimento referentes ao seguro-desemprego.</li> </ul>
<b>Desempregado – Não recebendo o seguro-desemprego</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fotocópia do relatório completo da Carteira de Trabalho Digital, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho Física (página que contém a foto / qualificação civil / último registro e a página seguinte em branco);</li> <li>✓ Declaração de desemprego informando há quanto tempo está desempregado e qual a atual fonte de renda (modelo no Anexo VI).</li> </ul>
<b>Ausência de Renda – Sem Registro de Atividade na Carteira de Trabalho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fotocópia do relatório completo da Carteira de Trabalho Digital, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho Física (página que contém a foto / qualificação civil e a página seguinte em branco);</li> <li>✓ Declaração informando que não possui renda de qualquer atividade laboral, seja ela, trabalho informal ou formal (modelo no Anexo VII).</li> </ul>
<b>Microempreendedor Individual - MEI</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fotocópia do relatório completo da Carteira de Trabalho Digital, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho Física (página que contém a foto / qualificação civil / último registro e a página seguinte em branco);</li> <li>✓ Declaração de atividade MEI informando a atividade que exerce e valor correspondente à renda média por mês, nos termos da Lei nº 7.115/83 (modelo no Anexo VIII ou IX);</li> <li>✓ Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF ou declaração de isento emitida no site: <a href="https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/">https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/</a></li> <li>✓ Declaração anual SIMEI disponível no site: <a href="http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSP0/dasnsimei.app/">http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSP0/dasnsimei.app/</a></li> <li>✓ Certificado de Condição de Microempreendedor Individual disponível no site: <a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp?cnpj">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp?cnpj</a>.</li> </ul>
<b>Empresário</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fotocópia do relatório completo da Carteira de Trabalho Digital, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho Física (página que contém a foto / qualificação civil e a página seguinte em branco);</li> <li>✓ Declaração emitida por contador, informando os</li> </ul>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
4  
*[Handwritten signature]*

	<p>pró-labores retirados nos últimos doze meses;</p> <p>✓ Cartão CNPJ/MF;</p> <p>✓ Contrato social;</p> <p>✓ Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF ou declaração de isento emitida no site: <a href="https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/">https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/</a></p> <p>✓ Recibo de entrega da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ.</p>
--	--

2.3 A critério das instituições poderão ser solicitados outros comprovantes de renda e a autenticação em cartório dos documentos apresentados. Ainda, poderá ser solicitado, a qualquer tempo, documentos diversos para complemento em qualquer que seja a atividade, bem como declarações tributárias referentes as pessoas jurídicas pertencentes ao grupo familiar. Além dos documentos acima mencionados, a qualquer momento as instituições se reservam o direito de verificarem as informações declaradas, por meio de visitas domiciliares ou solicitação de documentos complementares que validem a condição apresentada.

2.4 Para fins do disposto no item 2.2, inciso VII, os responsáveis devem apresentar os comprovantes de renda dos últimos 03 (três) meses anteriores ao atendimento, conforme o tipo de atividade desenvolvida, sendo que para cada atividade existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda.

2.5 A veracidade de quaisquer informações autodeclaradas ou documentos apresentados durante o processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato ou seu representante legal, que a declara sob as penas do artigo 299 do Código Penal em caso de cometimento de crime de falsidade ideológica e ciente de que a falsidade dará ensejo à desclassificação do processo seletivo.

2.6 Não haverá prorrogação de prazo para a entrega da documentação de matrícula.

2.7 O estudante terá a matrícula renovada para o ano de **2026** mediante as seguintes condições:

- I. Possuir renda bruta familiar *per capita* de até 02 (dois) salários-mínimos federais, levando-se em conta os 03 (três) meses anteriores ao comparecimento na inscrição;
- II. O termo “per capita” significa por “por indivíduo”, de modo que o cálculo da renda familiar *per capita* pressupõe o somatório da renda bruta de cada morador do domicílio dividido pela quantidade de moradores do domicílio/grupo familiar;
- III. No caso de candidatos cujos genitores residam em domicílios distintos, considera-se a renda total do responsável que ficar mais tempo com o(a) filho(a) - lar referencial - incluindo o valor da pensão alimentícia paga pelo outro genitor. Se não houver o pagamento de pensão alimentícia e o(a)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

filho(a) ficar em tempo igual com os responsáveis, será considerado a renda total dos 02 (dois);

- IV. Ter frequência escolar mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no ano letivo de 2025;
- V. Ter aprovação em todas as disciplinas regulares no letivo de 2025;
- VI. Cumprir as normas previstas no Regimento Escolar.

### 3. DA COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1. Após análise da documentação, se constatado que o processo de rematrícula do estudante não atende a um ou mais critérios mencionados neste Edital, o SESC/PR e o SENAC/PR convocarão o estudante ou seu responsável legal, quando menor de 18 anos de idade, para uma reunião presencial, a fim de comunicar a decisão sobre a bolsa de estudos e condição de gratuidade para o ano letivo de 2026. Caso o SESC/PR e o SENAC/PR não consigam contato por telefone, será enviada uma carta com aviso de recebimento (AR), podendo ser reforçada por e-mail e/ou telefone cadastrados.

3.2. O estudante que atender a todos os itens mencionados neste Edital, está automaticamente convocado para realizar a assinatura do novo contrato no prazo estabelecido, conforme cronograma disposto no item 4.

### 4. DO CRONOGRAMA

4.1. O processo de rematrícula será realizado seguindo o cronograma abaixo:

Processo/Atividade	Data/Período
Período de entrega de documentação para manutenção do benefício da gratuidade	A partir da publicação deste Edital até 31 de outubro de 2025
Período destinado à análise da documentação	A partir da publicação do edital até 31 de outubro de 2025
Atendimento aos responsáveis legais (para casos especificados no item 3.1)	A partir da publicação do edital até 31 de outubro de 2025

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Verificada a existência de irregularidades, omissões e/ou declarações falsas nas documentações apresentadas pelo estudante e/ou responsável legal, e que estas acarretem prejuízo, o SESC/PR e o SENAC/PR reservam-se o direito de não conservar o benefício concedido ao estudante, resultando no cancelamento da sua vaga gratuita, bem como estará(ão) sujeito(s), o estudante e/ou seu responsável legal, às medidas previstas em lei.

5.2. É de inteira responsabilidade do responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, acompanhar todos os atos e comunicados referentes a este

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Edital e complementares a ele, que sejam publicados e/ou divulgados pelo SESC/PR e SENAC/PR.

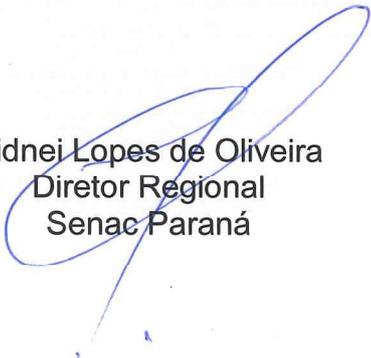
5.3. Se o estudante ou seu responsável legal possuir alguma restrição financeira no SESC/PR e/ou SENAC/PR a efetivação da matrícula fica sujeita à quitação dos valores, sob pena do estudante perder o direito à matrícula escolar e à vaga gratuita.

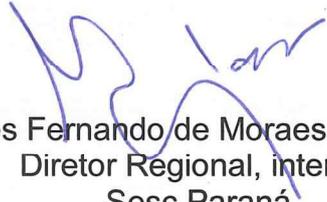
5.4. O SESC/PR e SENAC/PR, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, assume a responsabilidade de tratar, de forma íntegra e confidencial, os dados dos estudantes (pessoas naturais) e respectivo responsável legal, na hipótese de estudantes menor de 18 (dezoito) anos, que participarem do presente Edital.

5.5. Os estudantes que obtiverem a manutenção da gratuidade, desde já, ficam cientes que para eventual direito a obtenção da vaga gratuita integral para os anos letivos seguintes, deverão possuir, no mínimo, 75% de frequência, nota/conceito necessário para aprovação, cumprir as normas contidas no Regimento Escolar, comprovar e cumprir os requisitos necessários para o preenchimento da vaga, do contido na legislação relativa ao PSG do Senac e ao PCG do Sesc, dentre os quais, especialmente, a permanência na condição de baixa renda definida pelos programas de gratuidade do SENAC/PR e do SESC/PR.

5.6. Casos omissos serão analisados e deliberados pelo SESC/PR e do SENAC/PR.

Curitiba, 06 de outubro de 2025.

  
Sidnei Lopes de Oliveira  
Diretor Regional  
Senac Paraná

  
Ulisses Fernando de Moraes Rodrigues  
Diretor Regional, interino  
Sesc Paraná

  
  
Leila Cristina Rojas G. Wulff  
Advogada - OAB/PR nº 31.166  
Assessora Jurídica - SESC/PR  
06.10.25

**ANEXO I – UNIDADES DE SERVIÇOS SESC/PR PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

Unidade	Endereço	Telefone e e-mail
Sesc Arapongas	Rua Tico Tico Rei, nº 41, Jardim Caravelle, Arapongas/PR	(43) 3308-2540 <a href="mailto:relacionamento.arapongas@sescpr.com.br">relacionamento.arapongas@sescpr.com.br</a> Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 21h
Sesc Caiobá	Rua Dr. José Pinto Rebelo Júnior, 91, Matinhos - PR	(41) 3452-8950 / 3452-8951 / 3452-8952 <a href="mailto:relacionamento.caioba@sescpr.com.br">relacionamento.caioba@sescpr.com.br</a> Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8h às 21h30
Sesc Curitiba Centro	Rua Pedro Ivo, nº 755, Centro, Curitiba/PR	(41) 3304-2379 <a href="mailto:colégio.sesccentro@sescpr.com.br">colégio.sesccentro@sescpr.com.br</a> Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 18h
Sesc Foz do Iguaçu	Av. Tancredo Neves, nº 222, Vila A1, Foz do Iguaçu/PR	(45) 3576-1300 <a href="mailto:relacionamento.foz@sescpr.com.br">relacionamento.foz@sescpr.com.br</a> Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 21h15
Sesc Londrina Centro	Rua Fernando de Noronha, nº 264, Centro, Londrina/PR	(43) 3305-7800 <a href="mailto:relacionamento.ldacentro@sescpr.com.br">relacionamento.ldacentro@sescpr.com.br</a> Horários de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 20h15 Sábado das 8h às 12h
Sesc Londrina Norte	Avenida Saul Elkind, nº 1555, Conjunto Habitacional Violin, Londrina/PR	(43) 3572-7900 <a href="mailto:relacionamento.ldanorte@sescpr.com.br">relacionamento.ldanorte@sescpr.com.br</a> Horários de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 20h
Sesc Ivaiporã	Avenida Aparício Cardoso Bittencourt, nº 960, Jardim Imperial, Ivaiporã/PR	(43) 3472-8150 <a href="mailto:relacionamento.ivaipora@sescpr.com.br">relacionamento.ivaipora@sescpr.com.br</a> Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 22
Sesc Jacarezinho	Rua Dois de Abril, nº 720, Centro, Jacarezinho/PR	(43) 3511-2700 <a href="mailto:relacionamento.jacarezinho@sescpr.com.br">relacionamento.jacarezinho@sescpr.com.br</a> Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 21h15
Sesc Caiobá	Rua Doutor José Pinto Rebelo Junior, nº 91, Balneário Caiobá, Matinhos/PR	(41) 3452-8950 <a href="mailto:relacionamento.caioba@sescpr.com.br">relacionamento.caioba@sescpr.com.br</a> Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 21h30b
Sesc São José dos Pinhais	Av. Rocha Pombo, 2864 - Águas Belas, São José dos Pinhais - PR	(41) 3586-5250 <a href="mailto:relacionamento.saoiose@sescpr.com.br">relacionamento.saoiose@sescpr.com.br</a> Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8h às 19h45 e sábado das 9h às 12h45
Sesc Umuarama	Rua Domingos G. de Paula, nº 2700, Armazém, Umuarama/PR	(44) 3623-8050 <a href="mailto:relacionamento.umuarama@sescpr.com.br">relacionamento.umuarama@sescpr.com.br</a> Horários de atendimento: Segunda a sexta-feira das 8h às 21h30
Sesc União da Vitória	Rua Valentin Varacoski, nº 185, Centro, União da Vitória/PR	(42) 3903-3800 Horário de atendimento: <a href="mailto:relacionamento.uvitoria@sescpr.com.br">relacionamento.uvitoria@sescpr.com.br</a> Segunda a sexta-feira das 8h às 21h

ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão de  
expedição \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro que trabalho como produtor rural,  
com renda mensal aproximada no valor de R\$ \_\_\_\_\_, referente  
à(s) atividade(s) \_\_\_\_\_.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que  
versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo  
em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a  
inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação do candidato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
9  
*[Handwritten mark]*

ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL  
(Autônomo ou Profissional Liberal)

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de  
identidade nº \_\_\_\_\_, órgão de expedição  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço  
\_\_\_\_\_, declaro  
para os devidos fins que trabalho como **autônomo** na função de  
\_\_\_\_\_ (profissão), com renda mensal aproximada  
de R\$ \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que o valor da renda mensal acima informado é verdadeiro, estando eu ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim penalmente, como crime de falsidade ideológica, art. 299 do Código Penal Brasileiro, e/ou civilmente, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros. Portanto, autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima por mim.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
10  
*[Handwritten signature]*

ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão de  
expedição \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_.

Marque a opção abaixo:  
DECLARO que:

RECEBO pensão alimentícia no valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_,  
proveniente da guarda de \_\_\_\_\_.

NÃO RECEBO pensão alimentícia, proveniente da guarda de \_\_\_\_\_.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação do candidato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

11  
del

ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO POR MORTE

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão de  
expedição \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço  
\_\_\_\_\_.

Marque a opção abaixo:  
DECLARO que:

**Recebo** aposentadoria/pensão de outro regime de previdência  
- Última remuneração bruta\*: R\$ \_\_\_\_\_ - Mês/ano:  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**Não recebo** aposentadoria/pensão de outro regime de previdência.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação do candidato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão de expedição  
\_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que estou  
desempregado desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

Acrescento ainda que tenho suprido minhas necessidades financeiras da seguinte  
maneira:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que  
versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo  
em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a  
inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação do candidato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão de expedição  
\_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que não  
posuo renda de qualquer atividade laboral, seja ela, trabalho informal ou formal.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação do candidato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_,  
órgão de expedição \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nome \_\_\_\_\_ empresarial

inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, declaro que possuo o  
cadastro como Microempendedor Individual e percebo a quantia mensal  
aproximada de R\$ \_\_\_\_\_, referente a(s) seguintes atividade(s):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que  
versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo  
em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a  
inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação do candidato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
15 *[Handwritten mark]*

ANEXO IX  
DECLARAÇÃO DE MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL INATIVO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, órgão de expedição  
\_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_,  
nome \_\_\_\_\_ empresarial

inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, vem através da presente, declarar sob as penas da lei, para todos os fins de direito, que a empresa supracitada **NÃO EFETUOU** qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, inclusive aplicação no mercado financeiro ou de capitais, de qualquer espécie, durante o Exercício Solicitado neste processo seletivo, dessa forma considerada INATIVA. Declaro que não apresentei a certidão de baixa, por ainda estar em situação de regularização.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação do candidato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*  
16  
*Handwritten signature*